



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo nº 16/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, para contratar a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À R JURACY MAGALHAES, 16, 2 ANDAR, SALA 201, CEP 44.245-000, CENTRO, MUNICÍPIO CONCEICAO DO JACUIPE/BA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.533.762/0001-70**, com o objetivo de ministrar curso prático de pareceres jurídicos lei nº 14.133/21, para disponibilização e utilização pelos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Estância Turística de Salto, em 25 de março de 2025

Clayton Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto